

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Iati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe o inciso X do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, mediante o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela elaboração dos Procedimentos Administrativos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iati, do Fundo Municipal de Saúde de Iati - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social de Iati - FMAS e do Instituto Municipal de Previdência de Iati - IPREV e Autarquias para o exercício 2017, cabendo à *presidência ao primeiro*, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresenta:

Jose Nino Teixeira da Silva - Matrícula: 2425
Sandrea Livia Santos Silva - Matrícula: 9004130
Gilberto Paz de Carvalho - Matrícula: 523

Art. 2º - São atribuições dos servidores designados, mas não limitadas a:

- a) proceder todos os atos cabíveis para realização dos procedimentos até sua conclusão;
- b) coordenar os procedimentos administrativos, submetendo-os à apreciação e aprovação da assessoria jurídica;
- c) realizar o cadastramento dos participantes no exercício 2017.

Art. 3º - Não será de competência a elaboração de Editais, minutas de Contratos e Contratos resultantes da ratificação e ou homologação dos processos e de seus respectivos Aditivos.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume da Administração Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

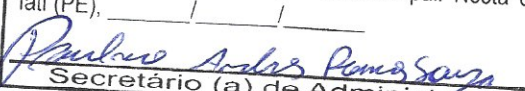
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Iati, 02 de janeiro de 2017.


Antônio José de Souza
Prefeito

Antônio José de Souza
Prefeito

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente _____ publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), ____/____/____</p> <p> Secretário (a) de Administração</p>
